



TERMO DE REFERÊNCIA 15/2026

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive nas hipóteses de dispensa, devendo o documento evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, para permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, contendo os elementos abaixo.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da UBS Mauro João Jaques, necessita da instalação de automação social deslizante em porta de acesso, de modo a assegurar melhor fluxo de entrada e saída de usuários, acessibilidade, segurança dos pacientes e servidores e adequada vedação do ambiente climatizado

Atualmente, o acesso é realizado por porta manual com abertura convencional, o que gera dificuldades para pacientes com mobilidade reduzida, profissionais que circulam com macas, cadeiras de rodas e materiais, além de aumentar o risco de acidentes e permitir maior troca de ar com o ambiente externo, prejudicando o conforto térmico e a conservação de insumos sensíveis à temperatura.

A solução pretendida consiste na aquisição e instalação de uma automação social deslizante, com abertura central e chassi dimensionado para o vão existente (1830 x 2300 mm, chassi 3800 mm), incluindo motor, central de comando, sensores, fotocélula, trilho de deslizamento com dispositivo antirruído, bateria de emergência e demais componentes necessários ao funcionamento seguro e contínuo.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será inserida/ajustada no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, no grupo de compras de bens para infraestrutura física de unidades de saúde (obras e adequações prediais, portas, esquadrias e equipamentos de acesso), observando-se o alinhamento com o planejamento setorial e com as leis orçamentárias em vigor.

<https://portobelo.sc.gov.br/plano-de-contratacao-anual/> ITEM 516

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Principais requisitos do objeto:

- Fornecimento e instalação de uma automação social deslizante para vão de 1830 x 2300 mm, com chassi de 3800 mm, com abertura central.
- Um grupo operador modelo Millennium ECO, ou equivalente tecnicamente, composto por motor e central de comando microprocessada, compatível com uso em unidade de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Uma fotocélula de segurança instalada na linha de fechamento da porta, para prevenção de esmagamento/atropelamento de usuários.
- Dois sensores de movimento para acionamento automático da abertura.
- Bateria selada de emergência, garantindo funcionamento em caso de queda de energia, por tempo mínimo a ser definido em TR.
- Chave de comando liga/desliga para controle local do equipamento.
- Trilho de deslizamento destacável com dispositivo antirruído, com garantia mínima de 5 anos para o trilho.
- Chassi em alumínio natural, com tampa e acabamentos em alumínio na cor branca, ou similar, compatíveis com o padrão estético da unidade.
- Um tubo em alumínio 50 x 50 mm para transpasse.
- Bloqueio de sensores (função de desativação/ajuste) conforme especificações técnicas do fornecedor.
- Aproveitamento dos vidros já existentes na unidade, desde que tecnicamente viável, de modo a reduzir custo e desperdício.
- Tensão de alimentação 220V, com ponto elétrico adequado a ser providenciado pela Administração.

Requisitos de garantia e suporte:

- Garantia legal mínima de 90 dias e garantia contratual mínima de 3 anos para a automação e 5 anos para o trilho de deslizamento, incluindo peças e mão de obra, conforme proposta apresentada e a ser detalhada no Termo de Referência.
- Assistência técnica disponível no Estado de Santa Catarina, com prazo máximo de atendimento a ser definido em TR (ex.: até 72 horas úteis)

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Quantidade estimada:

- 01 (uma) automação social deslizante completa, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores responsáveis pela operação Memória de cálculo:
- A quantidade de 01 unidade decorre da necessidade pontual de automatizar a porta principal de acesso da UBS Mauro João Jaques, considerando o projeto físico existente e o vão de 1830 x 2300 mm.
- O dimensionamento considera que os demais acessos da unidade já atendem às necessidades operacionais ou não demandam automação neste momento.

Interdependências:

- Adequações de ponto elétrico (tensão 220V) e eventuais pequenos serviços de alvenaria necessários para passagem de cabos e fixação da estrutura serão providos pela Administração ou contratados em separado, conforme especificação do Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram identificadas, em pesquisa de mercado, as seguintes alternativas de solução para o problema: Manutenção da porta manual existente, sem automação: alternativa descartada, pois não resolve as dificuldades de acessibilidade, fluxo de pacientes e segurança dos usuários, além de não mitigar o problema de troca excessiva de ar e perda de climatização.

- Substituição por nova porta manual de abertura diferenciada (ex.: pivotante ou com ferragens especiais): melhora pontual na ergonomia, porém ainda exige esforço físico de usuários e servidores, não assegura fluxo contínuo e automático, nem reduz o risco de impacto em cadeiras de rodas, carrinhos e macas.
- Instalação de porta de correr manual: reduz parte do problema, mas mantém a necessidade de esforço manual e não garante controle automatizado de acesso, nem integração com sensores de presença e fotocélulas de segurança.
- Instalação de automação social deslizante automática (solução selecionada): atende plenamente à necessidade de acessibilidade, fluxo e segurança, permitindo abertura automática por sensores de movimento, detecção de obstáculos por fotocélula e melhor vedação do vão.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

Com base em orçamentos apresentados, o valor estimado da contratação é de:

- Valor unitário estimado da automação social deslizante (1 conjunto completo): R\$ 13.900,00.
- Valor global estimado da contratação: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Condições constantes da proposta:

- Pagamento: à vista.
- Entrega: 30 dias.
- Frete e impostos: inclusos.
- Garantia legal: 90 dias.
- Garantia contratual: 3 anos (automação) e 5 anos (trilho de deslizamento) A memória de cálculo é simples, pois se trata de uma única unidade do equipamento, sendo o valor estimado extraído diretamente da proposta comercial, que deverá ser anexada ao processo como documento de suporte de pesquisa de preços.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A solução consiste em:

- Fornecimento de uma automação social deslizante completa, com abertura central, motor, central de comando, sensores de movimento, fotocélula de segurança, trilho destacável antirruído, chassi em alumínio, acabamentos em alumínio branco, tubo de transpasse e bateria selada de emergência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Instalação no vão de acesso principal da UBS Mauro João Jaques, utilizando os vidros existentes, desde que em conformidade com as especificações técnicas do fabricante.
- Testes de funcionamento e entrega em condições operacionais, com orientação básica aos servidores da unidade quanto ao uso e comandos principais.

Exigências de manutenção e assistência:

- O fornecedor deverá garantir atendimento durante o período de garantia contratual, incluindo deslocamento, mão de obra e peças para correção de falhas decorrentes de fabricação ou instalação.
- Após o término da garantia, a Administração poderá, se necessário, contratar serviços de manutenção corretiva/preventiva, conforme regulamentação interna.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, em razão de:

- Tratar-se de solução técnica integrada, na qual o motor, trilho, sensores, fotocélula, chassi e demais componentes são interdependentes e precisam ser fornecidos e instalados de forma conjunta, sob a responsabilidade de um único contratado, para garantir compatibilidade e manutenção da garantia.
- O fracionamento entre fornecimento de materiais e instalação poderia gerar problemas de responsabilização em caso de falhas, bem como risco de perda de garantia do fabricante, além de não trazer ganho econômico evidente, considerando o valor total estimado. Assim, justifica-se a contratação em um único lote, contemplando fornecimento e instalação completos.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Resultados esperados:

- Redução do esforço físico de servidores e usuários para abertura/fechamento da porta, liberando tempo dos profissionais para atividades assistenciais, especialmente na recepção e acolhimento.
- Diminuição do risco de acidentes relacionados ao fechamento brusco da porta em pacientes, acompanhantes e cadeiras de rodas.
- Melhoria da vedação da unidade, contribuindo para melhor eficiência no uso de equipamentos de climatização e conservação de insumos, com potencial economia de energia elétrica ao longo do tempo.
- Maior controle do fluxo de entrada e saída, especialmente em horários de maior movimento, evitando filas e aglomerações na área de acesso principal.

Do ponto de vista financeiro, a solução apresenta custo compatível com o mercado e tende a reduzir gastos futuros com manutenção de ferragens de porta manual e com reparos decorrentes de danos por uso intenso.



X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, caberá à Administração:

- Confirmar a previsão orçamentária e o adequado empenho da despesa, na natureza de despesa correspondente (material permanente/equipamento ou instalação predial, conforme classificação interna).
- Verificar, por meio da engenharia/infraestrutura, as condições do vão existente, dos vidros a serem aproveitados e da estrutura para fixação do chassi e trilho, emitindo parecer técnico, se necessário.
- Providenciar ou programar, com antecedência, a execução de ponto elétrico 220V e pequenos serviços de alvenaria eventualmente necessários, para que a instalação da automação ocorra sem atraso.
- Definir formalmente o fiscal e, se aplicável, o gestor do contrato, com suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e normas internas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Podem ser consideradas contratações correlatas ou interdependentes:

- Eventuais serviços de pequena monta de adequação predial (ponto elétrico, alvenaria), caso não executados por equipe própria da Prefeitura.
- Contratos de manutenção predial e elétrica da unidade, que poderão ser acionados caso surjam necessidades de ajustes complementares após a instalação.

Não há, neste momento, outro contrato específico cujo objeto dependa diretamente da automação, além da rotina normal de funcionamento da UBS.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos ambientais potenciais: Geração de resíduos de embalagem e pequenas sobras de materiais (alumínio, cabos, parafusos etc.) durante a instalação.

- Descarte futuro de componentes eletroeletrônicos (motor, central de comando, sensores, bateria) ao final da vida útil.

Medidas mitigadoras:

- Determinar que o contratado recolha e destine adequadamente os resíduos gerados na instalação, observando normas ambientais aplicáveis, dando preferência à reciclagem de materiais como alumínio, papelão e plástico, quando possível.
- Orientar, em momento oportuno, o encaminhamento de componentes eletroeletrônicos e bateria para pontos de coleta específicos de resíduos perigosos/eletroeletrônicos, em conformidade com a política de logística reversa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Conclui-se que a contratação de uma automação social deslizando para a UBS Mauro João Jaques é tecnicamente adequada e economicamente justificável para atender à necessidade de melhoria do acesso, segurança e conforto dos usuários e servidores da unidade de saúde.

O valor estimado, de R\$ 13.900,00, enquadra-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação em compras e outros serviços, permitindo a adoção do procedimento de contratação direta, desde que observados os demais requisitos legais, a instrução processual mínima e a demonstração de compatibilidade do preço com o mercado.

Diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se a abertura da devida instrução processual e elaboração do Termo de Referência/Instrumento equivalente.

Porto Belo, 5 de fevereiro de 2026.

Jeferson de Souza da Silva

Auxiliar Administrativo